



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

**REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE
FUTEBOL PROFISSIONAL – SÉRIE A - 2022**

Filiada à
Confederação
Brasileira de Futebol

Avenida Constantino Nery, 282
Centro – Manaus – Amazonas – Brasil
CEP – 69.010-160

(92) 3085-2808
contato@faf.am | [@fafamazonas](https://www.fafamazonas.com.br)
www.fafamazonas.com.br



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Clubes Profissionais da Série A de 2022, doravante denominado Campeonato Amazonense de 2022, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Amazonense em 2021;
- 2) Critério 2: Ter sido classificado como Campeão e Vice Campeão da Serie B, de 2021;

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 12 (doze) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense de 2022.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão, igualmente receberá o Troféu correspondente e 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação; o terceiro colocado receberá o troféu correspondente.

§ 3º - A DC publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

§ 5º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense de 2022, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder, a primeira partida da segunda fase, independente de qual jogo seja.

§ 2º – As EPD's participantes deverão apresentar obrigatoriamente as certidões negativas de NADA CONSTA, emitidas pelo TJD, para finalizar as inscrições dos atletas na competição.

CAPÍTULO IV

DA SUSPENSÃO DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 6º - Suspendem-se a condição de jogo:

I – a sanção imposta pela Justiça Desportiva (TJD-Am) ou pela Justiça Desportiva Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;

II – a sanção pelo TRIBUNAL ARBITRAL DA FAF (artigo 96 dos Estatutos da FAF) ou por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;

III – a aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos arts. 50 e 51 (incluído seus parágrafos e incisos) do RGC da FAF.

§ 1º – A responsabilidade pela regularidade e condição de jogo dos atletas é unicamente da EPD.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 2º – Todas as referências ao BID, aqui expressas devem considerar o que prevê o capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Campeonato será disputado em SISTEMA MISTO DE DISPUTA, sendo a primeira fase no subsistema de rodízio e as fases seguintes no subsistema de eliminatórias. A partir da segunda fase os jogos eliminatórios serão realizados em partidas de ida e volta com a vantagem de mando de campo e de resultados iguais para o clube melhor classificado tecnicamente na primeira fase, da seguinte forma:

§ 1º - Primeira Fase (classificatória em turno único), os clubes participantes do Campeonato Amazonense 2022 enfrentar-se-ão entre si, uma única vez, conforme tabela anexa ao presente regulamento, classificando-se para a próxima fase, os 8 (oito) melhores colocados da fase.

§ 2º - Segunda Fase (quartas de finais), os clubes enfrentar-se-ão em cruzamento olímpico (Ex.: 1º.X 8º.; 2º.X7º.; 3º.X6º; 4º.X5º.), com jogos de ida e volta, onde os vencedores avançam para a fase semifinal, conforme tabela anexa. Com o segundo mando de campo sendo do melhor classificado;

§ 3º - Terceira Fase (semifinal), os clubes enfrentar-se-ão em cruzamento resultado dos confrontos diretos da segunda fase, onde os vencedores avançam para a fase final, conforme tabela anexa. Com o segundo mando de campo sendo do clube que estiver a esquerda da tabela e a vantagem de resultados iguais sendo do melhor classificado na primeira fase;

§ 4º - Quarta Fase (final), os clubes se enfrentarão em jogos de ida e volta, com o segundo mando de campo e a vantagem de resultados iguais do clube melhor classificado na primeira fase.

§ 5º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DCO, considerando que na primeira fase do Campeonato Amazonense 2022 os 6 primeiros clubes classificados no Campeonato Amazonense de 2021, poderão ter até 6 (seis) mandos de campo e os demais apenas 5 (cinco) mandos, podendo sofrer alguma alteração nestes critérios para adequação da tabela.

Art. 8º – Na Primeira Fase (classificatória) será disputada no sistema de pontos corridos em turno único.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase (classificatória – 01 turno), o desempate, para efeito de classificação, será efetuado de acordo com os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (na primeira fase);
- 5º) sorteio.

Art. 10 – O CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2022 será o Clube vencedor da fase final, que será realizado no mando de campo estabelecido por este regulamento, entre os vencedores da fase semifinal, o perdedor será declarado VICE CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2022.

§ 1º – O mando de jogo será daquele que tiver obtido o melhor índice técnico na fase classificatória do campeonato (1ª. Fase). Em caso de empate será observado os critérios do artigo 9º deste regulamento.

Art. 11 – Além dos troféus e títulos o CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2022 será o representante do Amazonas nas competições nacionais nas competições da CBF (COPA DO BRASIL/2023, CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2023 e COPA VERDE 2023).

§ 1º – Havendo uma ou mais vagas de representação nos campeonatos nacionais e regionais, estas serão preenchidas pelo Vice-Campeão e após seguir-se-á a classificação na forma especificada abaixo:

I - 3º e 4º lugares serão as EPD's perdedoras da **Terceira Fase** (semifinal), obedecido entre elas, o melhor critério técnico obtido na **Primeira Fase** (classificatória);

II - As demais EPD's, ocuparão as posições da 5ª a 12ª, classificadas por índice técnico, contados na **Primeira Fase** (classificatória).

§ 2º - As EPD's classificadas da 9ª a 12ª. posição na primeira fase, serão rebaixadas para disputar o Campeonato Amazonense – Série B – 2023.

CAPÍTULO VI

DA LOGÍSTICA DO JOGO

Art. 12 - Compete obrigatoriamente à EPD mandante:

I – Indicar o estádio em que mandará os seus jogos, com antecedência mínima de 30 dias antes de iniciar o Campeonato afim de que se proceda vistoria e homologação definitiva pela FAF;



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

II – Providenciar policiamento e segurança privada visando a garantia da ordem e da disciplina nos jogos;

III – Providenciar quadro móvel com maqueiros (acima de 16 anos), gandulas, bilheteiros, agentes de controle de acesso, orientadores e outros profissionais necessários ao bom e organizado desenvolvimento do jogo;

IV – Organizar antecipadamente, a emissão e venda de ingressos por meio eletrônico, numerados, com carga informada à FAF, para verificação de conformidade, com a capacidade de público da vistoria realizada e acompanhamento, visando a segurança contra falsificações, fraudes e outras práticas que contribuam para a evasão da receita decorrente do evento esportivo.

V – Providenciar a permanência de 1 ambulância durante todo o jogo;

Art. 13 – Compete obrigatoriamente a EAD (FAF):

I – Proceder vistoria nos estádios indicados pelas EPD's para realização de seus jogos a fim de recolher e manter em arquivo os laudos periciais e Alvarás dos Órgãos competentes, com a finalidade de manter a fiscalização da segurança do público, trabalhadores e dos praticantes do evento.

II – Envidar esforços junto aos órgãos competentes para resolução das obrigações das EPD's participantes do Campeonato.

III – Contratar Seguro de vida e acidentes pessoais, tendo como beneficiários todos os trabalhadores e público participante do evento, fazendo constar o número da apólice nos ingressos.

IV - Providenciar material e pessoal de primeiros socorros, durante o evento.

V – Providenciar a permanência de 1 ambulância durante todo o jogo;

Art. 14 - Não será permitido em nenhuma hipótese a INVERSÃO DE MANDO DE CAMPO, a fim de não provocar o desequilíbrio da competição.

Art. 15 – Qualquer pedido de mudança de programação dos jogos pela EPD mandante, somente será aceita se devidamente justificado e antecipadamente no prazo de 10 (dez dias para estádio de outro município ou de 5 (cinco) dias para estádio do mesmo município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 16 - A renda líquida de cada partida será do Mandante de Jogo, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

§ Único – Em caso de renda negativa o prejuízo será do clube mandante.

Art. 17 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 18 – O Valor mínimo do ingresso é de R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira e R\$ 10,00 dez reais a meia.

Art. 19 – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), já incluído o valor do INSS, na primeira fase e R\$ 3.000,00 (três mil), já incluído o valor do INSS, a partir da segunda fase.

§ 1º – Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF, deverão igualmente serem pagas antes da realização da partida, conforme valores abaixo:

I – Jogos no município de Itacoatiara – R\$ 200,00 (por profissional escalado), com exceção do Delegado que será arcado pela FAF.

II – Jogos no município de Manacapuru – R\$ 100,00 (por profissional escalado), com exceção do Delegado que será arcado pela FAF.

§ 2º – O valor da TAXA DE DELEGADO será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 3º - Os valores DAS TAXAS E DESPESAS dos jogos deverão ser pagos até 48 ou 72 hrs., conforme o caso, antes da realização da partida, na conta da FAF.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

Art. 21 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 22 – As partidas terão a duração de 90 minutos, com intervalo de 15 minutos e o limite de 5 (cinco) substituições, com 3 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

Art. 23 - Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete (7) atletas.

§ 1º - Na hipótese do não atendimento ao previsto no presente artigo, o árbitro aguardará até trinta (30) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais o clube regularmente presente será declarado vencedor pelo escore de três a zero (3 x 0), ou seja, por W.O.

§ 2º – o NÃO COMPARECIMENTO ao jogo acarretará a obrigação à EPD faltante de indenizar todas as despesas da equipe presente e da FAF.

Art. 24 – A relação de Jogo é obrigatória sua apresentação pela PRÉ-SÚMULA do Gestão Web, 60 minutos antes do início da partida e para fins de permanência nos bancos de reservas, além dos nomes dos atletas na pré súmula (GESTÃO WEB) deverão estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68, §§ 1º ao 4º do RGC da FAF.

§ ÚNICO - Serão permitidos ficar no banco de reservas os 12 (DOZE) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador (**obrigatório**);
- b) – 1 Auxiliar técnico (opcional);
- c) – 1 Preparador físico (opcional);
- d) – 1 Treinador de goleiros (opcional);
- e) – 1 Fisioterapeuta ou massagista (opcional);
- f) – 1 Médico (**obrigatório**).

Art. 25 – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

Art. 26 – Não será permitido na área de competição pessoas trajando, chinelos ou camisetas sem manga.

Art. 27 – A bola a ser utilizada na competição será da marca Penalty.

Art. 28- O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Manaus-AM, 25 de novembro de 2021.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO AMAZONENSE DE PROFISSIONAL 2022

SÉRIE A

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

Nº	IDENT.	CIDADE	NOME	ORIGEM
1.	Manaus	Manaus	Manaus Futebol Clube	Série A
2.	Manaus	Manaus	São Raimundo Esporte clube	Série A
3.	Manaus	Manaus	Amazonas Futebol Clube	Série A
4.	Princesa	Manacapurú	Princesa do Solimões E. Clube	Série A
5.	Nacional	Manaus	Nacional Futebol Clube	Série A
6.	Clipper	Manaus	Atlético Clipper Clube	Série A
7.	Penarol	Itacoatiara	Penarol Esporte Clube	Série A
8.	JC	Itacoatiara	JC Futebol Clube	Série A
9.	Irاندuba	Manaus	E. C. Irاندuba da Amazônia	Série A
10.	Campeão B	Manaus	Manauara Esporte Clube	Série B
11.	V.Campeão B	Manacapurú	Operário Esporte Clube	Série B
12	Fast	Manaus	Nacional Fast Clube	Desistente

Observações:

- 1) Os clubes estão relacionados em ordem de classificação.
- 2) O termo “origem” significa que o clube é oriundo de acesso, descenso ou que permaneceu na Série A, após o campeonato de 2021.